



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Dr. João Lúcio, nº 34, – Centro, CEP: 58798000

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

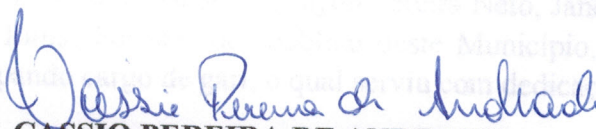
Dispõe sobre denominação de
logradouro público de Natanael Pereira
de Lima.

Art. 1º) Fica denominada de **RUA NATANAEL PEREIRA DE LIMA**, a rua sem denominação, localizado nesta cidade, com aproximadamente 500 (quinhentos) metros de extensão, tendo início na Rua Vereador Antônio Gonçalves, perpendicular as ruas: Manoel Caetano Neto, Manoel Carlos de Andrade e Antônio Rosado da Silva; e paralela a Rua Manoel Fernandes, com termino na Rua Tiago Francisco de Assis.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Arlindo Francisco dos Santos”, em 08 de fevereiro de 2021.


CASSIO PEREIRA DE ANDRADE
Vereador Democratas